

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2659/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder ao **LEVANTAMENTO DE BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DO CAMPUS CARREIROS**;

Art. 2º - Designar os servidores **ADALBERTO DOS SANTOS FURTADO JUNIOR, IVETE MARIA LUBKE e MARLENE PARABOA DE SOUZA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 3º - Fixar à Comissão o prazo de 30/12/2016 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de dezembro de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício